



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO N.º 01 DA PORTARIA N.º 42, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da Portaria n.º 42, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a homologação do resultado das inscrições no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 003/2022.

Art. 1º ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
002	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	DEFERIDA
003	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
004	ANA CLARA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDA
005	PAULO VITOR CARVALHO BUENO	DEFERIDA
006	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
007	BIANCA DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
008	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
009	GABRIELA LOURRANE MARTINS	DEFERIDA
010	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
011	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	DEFERIDA
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA
013	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	INDEFERIDA
014	GLECYANE VICTORIA FONSECA DA SILVA	DEFERIDA
015	JAQUELINE DELFINO CARLOS	DEFERIDA
016	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
017	GABRIEL DE FREITAS NERY	DEFERIDA

LEIA-SE:

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	DEFERIDA
002	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	DEFERIDA
003	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
004	ANA CLARA SILVA GUIMARÃES	INDEFERIDA
005	PAULO VITOR CARVALHO BUENO	DEFERIDA
006	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	DEFERIDA
007	BIANCA DE FREITAS SILVA	DEFERIDA
008	MONIQUE SILVA GARCIA	DEFERIDA
009	GABRIELA LOURRANE MARTINS	DEFERIDA
010	ALINE DA SILVA CARNEIRO	DEFERIDA
011	LUIZA CHARRES DE ALMEIDA	DEFERIDA
012	CAMILA ALICE GOMES GUIMARÃES	DEFERIDA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

013	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	INDEFERIDA
014	GLEYCIANE VICTORIA FONSECA DA SILVA	DEFERIDA
015	JAQUELINE DELFINO CARLOS	DEFERIDA
016	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
017	GABRIEL DE FREITAS NERY	DEFERIDA
018	LEONARDO SANTOS MATIAS	DEFERIDA

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2022.

Muriaé, 02 de maio de 2022.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social